

LEI NÚMERO 1789 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1998.
(Autógrafo nº 106/98, Projeto de Lei nº 150/98, Mensagem nº 095/98)

“Autoriza a celebração de convênio entre a Prefeitura Municipal de Ubatuba e a ARCA - Abrigando, Recuperando, Convertendo Almas.”

EUCLIDES LUIZ VIGNERON, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,


FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a ARCA - Abrigando, Recuperando, Convertendo Almas, com a finalidade de implantar o programa de recuperação de pessoas portadoras de vícios, desvios morais e de conduta.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 29 de dezembro de 1998.


EUCLIDES LUIZ VIGNERON
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 29 de dezembro de 1998.

